



Número: **0860387-04.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS (AUTOR)</b>	<b>Marcos Vinícius Almeida dos Santos (ADVOGADO)</b> <b>Francisco Israel Cardoso da Silva (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53953 538	03/02/2022 13:34	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
53953 540	03/02/2022 13:34	<a href="#"><u>2707087_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
53953 541	03/02/2022 13:34	<a href="#"><u>2707087_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 13:34:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020313344270500000051118951>  
Número do documento: 22020313344270500000051118951

Num. 53953538 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2022	Valor Final:	R\$ 89,74
Número da Guia:	200.2022.600159	Número do Boleto:	200.2.22.00159/01

Via da Parte / Processo      866100000003 897409283180 520220131202 022200159014

Número do Processo:	0860387-04.2019.815.2001	Promovente:	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.398,41		

---

Data Emissão:	04/01/2022
Valor da UFR:	R\$ 58,82
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 177,97
Valor Desconto:	R\$ 88,23
Valor Final:	R\$ 89,74

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 58,82
- Taxa Judiciária:	R\$ 29,41
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0860387-04.2019.815.2001	Número da Guia:	200.2022.600159
Comarca:	Joao Pessoa	Número do Boleto:	200.2.22.00159/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	04/01/2022
Promovente:	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	Data Vencimento:	31/01/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 58,82

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 58,82
- Taxa Judiciária:	R\$ 29,41
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000003 897409283180 520220131202 022200159014



 Pagar com PIX






## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	13/01/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
13/01/2022	20002022600159	03603870420198152001	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	89,74
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	FÍSICA	20362463468	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
9DAA29757C47A126			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000000 3 89740928318 0 52022013120 2 02220015901 4			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08603870420198152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 2 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 13:34:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202031334441300000051118954>  
Número do documento: 2202031334441300000051118954

Num. 53953541 - Pág. 1